



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2023

Altera a redação da Portaria nº 64, de 09 de fevereiro de 2023 para substituir membro da Comissão Sindicante.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor a Comissão Sindicante a servidora Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi - Mat. E-0297, em substituição à servidora Andreia Vilas Boas Moraes Serrano.

Art. 2º - O art. 2º da Portaria nº 64, de 09 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Sindicante as seguintes servidoras públicas municipais:

I – Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi – Mat. E-0297;

II – Giseli Aparecida de Souza – Mat. E-0468;

III – Vanda Gonçalves da Silva – Mat. E-2626.

Parágrafo único A presidência dos trabalhos ficará a cargo da servidora Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi e os serviços de secretaria competirão à servidora Giseli Aparecida de Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal